



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**

Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Caixa Postal 66 - CEP: 45985-970 - Teixeira de Freitas-BA  
Tel. (73) 3665-1031 - e-mail: [gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br)

**Memorando Nº 014/2018/IFBAIANO/Comissão Permanente Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes/Campus Teixeira de Freitas**

Teixeira de Freitas-BA, 29 de novembro de 2018.

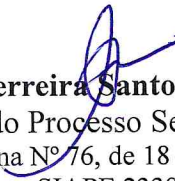
À Comissão Central do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes.

**Assunto:** Análise de Recurso - Edital nº 58, de 31 de julho de 2018

Prezados,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, venho através deste, informar parecer ao recurso impetrado pela candidata Roberta Freitas dos Santos.
2. Após análise realizada por esta comissão, decidiu-se por **INDEFERIR**, com base no item 3.7 do Edital nº 58, de 31 de julho de 2018, por haver inconsistência entre a informação declarada no site de inscrição e a entrega de documentos. Em tempo, salientamos que é vedado o recebimento de qualquer documento comprobatório após o período estabelecido no cronograma presente na Retificação III do referido Edital.
3. Esta Comissão se coloca à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

  
**Carla Ferreira Santos Rangel Cruz**  
Comissão Permanente Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes  
Portaria Interna Nº 76, de 18 de setembro de 2018  
SIAPE 2339074